

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - Análise técnica de proposta - CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

21 de fevereiro de 2026 às 18:23

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta à diligência relativa ao PE n.º 012/2026 (empresa CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA), informamos que o objeto ofertado não atende plenamente aos requisitos do Termo de Referência, conforme análise abaixo:

1) O objeto ofertado na Proposta não atende ao exigido no Termo de Referência pelos seguintes motivos:

- a) Na proposta, o Item 3 ("Câmera Tipo 3 ... monitoramento visual em 180°") foi preenchido com o modelo DH-SDT8C842-8P-FA-APV-0280. No entanto, na declaração do fabricante (Dahua Brasil) consta que a câmera DH-IPC-PDW5849-A180-E2-AST é a ofertada para o item "Câmera Tipo 3 ... 180°". Portanto, existe ambiguidade material sobre qual câmera foi efetivamente ofertada no Item 3 (proposta x declaração do fabricante). Ademais, de pronto já podemos informar que câmera ofertada na declaração do fabricante não atende ao exigido no Termo de Referência, pois não cumpre o requisito 1.3.3.6 (lente 4 mm).
- b) Na proposta, o Item 4 ("Câmera Tipo 4 - multimódulo com panorâmico de 180° e PTZ") aparece com Fabricante: Dahua / LG e "Modelo: DHI-IVSS7124DR + 20MK400H-B". Esse preenchimento é tecnicamente inconsistente, pois IVSS é tipicamente nomenclatura de equipamento de gravação/servidor/NVR inteligente (não câmera) e 20MK400H-B é modelo de monitor (LG), e não componente típico de uma câmera multimódulo.
- c) Os itens 19 e 20 possuem equívocos tanto na descrição quanto no cômputo do valor total em relação ao unitário.

2) A proposta apresenta indícios de inexecutabilidade para os itens 5 e 6.

3) Para salvar a proposta, seria necessário que o licitante refizesse a carta e/ou a proposta para esclarecer a ambiguidade verificada em relação ao item 3, assim como as inconsistências verificadas com relação aos itens 4, 5, 19 e 20. Além disso, seria necessário também que o licitante indicasse expressamente quais catálogos e datasheets correspondem a cada item, pois sequer conseguimos validar os requisitos do item 6, no qual foi ofertado o modelo (DHINVR616RH64-XI), nem dos itens 4 e 5, conforme as inconsistências supracitadas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Diogo Mendonça de Sousa
Diretor de Infraestrutura de TIC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal de Justiça do Amazonas